



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2009 - Nº 2.940

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.736, de 23 de julho de 2009.

Altera o Regulamento do Conselho Especial para
Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no
ICMS, aprovado pelo Decreto 140, de 5 de setembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Regulamento do Conselho Especial para
Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, aprovado
pelo Decreto 140, de 5 de setembro de 1995, passa a vigorar com as
seguintes alterações:

"Art. 3º.....

VII – um representante do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 2º Os membros representativos, enumerados nos incisos III a
VII deste artigo, têm mandato de um ano, permitida uma
recondução por igual período.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de
2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	22
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	23
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	25
ADAPEC	26
DERTINS	27
DETRAN	27
RURALTINS	27
IPEM	28
ITERTINS	28
NATURATINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

DECRETO Nº 3.737, de 23 de julho de 2009.

Altera o Regimento Interno do Contencioso
Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins – CAT,
aprovado pelo Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Contencioso Administrativo-
Tributário do Estado do Tocantins – CAT, aprovado pelo Decreto 3.198,
de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

".....

Art. 11.....

Parágrafo único. A Representação Fazendária não é obrigada a
sugerir nova auditoria nas hipóteses de nulidade de lançamento
anteriormente efetuado, mas se feita a sugestão dela não poderá
desistir.

Art. 15.....

XI – corrigir erros materiais das sentenças de primeira instância
e dos acórdãos, na impossibilidade de serem feitos pelo
respectivo prolator.

Art. 17.....

IV –.....

a) quando do relatório, a realização de perícia pela Assessoria
Técnica em relação às matérias de alta complexidade, posta
pelo lançamento, sentença de primeira instância, Recurso
Voluntário ou Impugnação Direta;

§ 1º Ao suplente, quando substituindo Conselheiro titular, são
atribuídos os mesmos direitos, as mesmas atribuições e
competências, exceto os relacionados ao Presidente do COCRE.

§ 2º Realizada a perícia de que trata o inciso IV, alínea "a", do art.
17 deste Regimento, antes da designação do julgamento, as
partes podem solicitar vista dos autos, na secretaria do CAT,
pelo prazo comum de cinco dias.

Art. 44.....

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, sendo diferente a
composição da mesa, deve ser lido o relatório principal e seu
aditivo, se houver.

Art. 50. Não toma parte do julgamento o Conselheiro que se ausentar durante a leitura do relatório e discussão do processo.

Art. 55. Sentenças com erros materiais são encaminhadas ao seu prolator, mediante despacho de ofício do chefe do CAT ou a requerimento do interessado, para as devidas correções, por meio de adendo.

Art. 58. Das decisões do CAT, de Primeira e Segunda Instâncias, constam, obrigatoriamente, além das disposições do art. 56 da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, os valores da condenação e absolvição, se for o caso, por contexto.

.....(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da casa Civil

ATO Nº 2.502 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 708011-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório Eleitoral da 7ª Zona, no período de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.508 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ELVINA GOMES DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 744549-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.509 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por PAULO MÁRCIO MARTINS PEREIRA DE CASTRO, nomeado pelo Ato 1.717 - NM, de 11 de maio de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA LUCIREZ DIAS MENDES para exercer o cargo de Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO PEREIRA NETO para exercer o cargo de Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infra-Estrutura Hídrica e Complementar - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.520 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

DENISE SOARES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula 832110-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Ciência e Tecnologia, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.521 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 6154, de 21 de julho de 2009, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.378 - NM, de 30 de junho de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.923, que trata da nomeação de JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA, a fim considerá-la nomeada no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALFREDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 1ª de junho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.523.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do Ofício n. 6079, de 20 de julho de 2009, do Secretário de Estado da Saúde, resolve,

em relação à MARA ROSANA SILVA CABRAL:

ANULAR

o Ato 1.862 - NM, e a Portaria CCI n. 855 - EX, da Casa Civil, ambos de 21 de maio de 2009, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 2.900, restaurando o Ato 2.931 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ para exercer o cargo de Assessor Técnico VI - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 1ª de agosto de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIALILIANE CAYRES CHIN para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.527 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

GENEROZA LUÍS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.528.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.035 - NM, de 3 de junho de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.905, que nomeou MARLENE FLORENÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MARLENE FLORENÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.530 – NM
Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, resolve

NOMEAR

ALCEIR DA SILVA AMORIM, *Sub Judice*, para exercer o cargo efetivo de Papiloscopista, da Polícia Civil, na regional de Araguaína, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.531 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARIA EZILENE MOTA MARINHO, Professora da Educação Básica, matrícula 830225-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.532 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 594/SECT/GASEC, de 15 de julho de 2009, do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de julho de 2009, o Ato 166 - CSS, de 12 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.813, na parte em que trata da cessão de RACHEL BERNARDES DE LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula 833300-9, para a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO para exercer o cargo de Diretor de Educação Profissional - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de julho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.233 - EX, de 17 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.242 - EX, de 21 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009:

1. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1;
2. MARIA LUCIREZ DIAS MENDES, Encarregado de Serviço I - AD-1.

PORTARIA CCI Nº 1.244 - EX, de 22 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Econômico - DAS-7, da Secretaria do Planejamento, a partir de 15 de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.245 - EX, de 22 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.246 - EX, de 22 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

REGINALDO DA SILVA MOURÃO do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 20 de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.247 - EX, de 23 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RACHEL BERNARDES DE LIMA do cargo de Diretor de Educação Profissional - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.248 - EX, de 23 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO do cargo de Coordenador de Ensino Superior - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de julho de 2009.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

PORTARIA Nº 806 de 17 de julho de 2.009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 13, inciso III, alínea "a", todos da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 745 de 07 de julho de 2.009, publicada no Diário Oficial Nº 2.931 de 13 de julho de 2009, que concedeu Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual abaixo, quanto aos efeitos financeiros concedidos especificados:

Qtd.	Matrícula	Servidor	Onde se Lê	Leia-se
1	8313342	Jair Teixeira do Amaral	1º de março de 2008	1º de abril de 2008
2	8305153	Julio Cezar Bezerra dos Santos	1º de março de 2008	1º de maio de 2008

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 807 - RET, de 17 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e a PORTARIA/SEGOV/Nº 157, de 07 de julho de 2009, da Prefeitura Municipal de Palmas, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 665-LOT, de 23 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.925, de 03 de julho de 2009, que lota a servidora CRISTHYNE CABRAL PAIVA, Fiscal de Trânsito e Transportes, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, no período de 1º junho a 31 de dezembro de 2009, para que passe a constar 15 de julho a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 808 - REM, de 17 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 4.299/2009/SEDUC e o OFÍCIO/DETRAN/GAP/Nº 1.613/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE, matrícula nº 709913-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 809 - REM, de 20 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GAB/SEC/Nº 5.946/2009 e o OFÍCIO Nº 433/2009/GABSUBSEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Esporte,

BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4, Analista Técnico Jurídico, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 810 - REM, de 20 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 249/2009 e o OFÍCIO Nº 4.430/2009/SEDUC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação e Cultura,

GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 867056-1, Motorista, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de julho de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
BRUNO MARCEL SANCHES	738.885.752-49
CAROLINA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA	000.017.531-50
CÍCERA DE LIMA	420.555.983-68
CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	102.793.648-22
EDINALVAAGUIAR COELHO	005.649.541-28
EMILIANO COSTA DOS SANTOS	945.810.101-87
FERNANDA MACEDO ALVES SALCIDES	946.096.752-34
GONÇALINA PEREIRA DA SILVA	894.762.551-53
JOSIAS MACHADO DA SILVA FILHO	709.396.323-49
LUCAS COELHO BARROS	362.652.682-87
MARINALDO GOMES DA SILVA	425.008.504-04
OMAR RIBEIRO ROCHA	376.447.936-15
PAULO GOMES ARAUJO	736.629.411-04
ROGÉRIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	535.209.636-04
RUI CARLOS BRITO COSTA	098.600.961-04
SOTERIANO SILVA ARAGÃO	198.554.001-00
WILDY SILVA CABRAL	635.381.562-04

Palmas, 20 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2005 2300 000814
CONVÊNIO Nº: 15/2005
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco BMG S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação Nº.15/2005
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2009
SIGNATÁRIOS: - Sandra Cristina Gondim – Secretária da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda
Márcio Alaôr de Araújo – Representante do Conveniado
Nélio Brant Magalhães – Representante do Conveniado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENTE: ISABELE QUEIROZ BARRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56 /2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor JUAREZ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 714313-3, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, residente à Av. Bernardo Sayão, nº 747, Centro, Goiatins-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de maio de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 17 de julho de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2009.

SERVIDOR(A) : ADAMS RODRIGUES MALTA
PROCESSO : 2009/2900/000883
MATRÍCULA : 862310-4
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 05.06.2009 a 04.06.2012

SERVIDOR(A) : BRUNO TÁCITO MORAIS DE OLIVEIRA
PROCESSO : 2009/1031/000269
MATRÍCULA : 856665-8
CARGO : Operador de Microcomputador
ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO : Diretoria de Monitoramento Ambiental
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 01 (um) ano
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2010

SERVIDOR(A) : CLÉSIO GOMES DOS SANTOS
PROCESSO : 2009/3100/000109
MATRÍCULA : 866582-6
CARGO : Operador de Microcomputador
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO : Gurupi
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 08.06.2009 a 07.06.2012

SERVIDOR(A) : CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES DE SÁ
PROCESSO : 2009/2700/001845
MATRÍCULA : 832754-8
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO : Porto Nacional
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 19.06.2009 a 18.06.2012

SERVIDOR(A) : DANIELA BRAGATO AFONSO
PROCESSO : 2009/2900/000916
MATRÍCULA : 834883-9
CARGO : Enfermeiro
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2012

SERVIDOR(A) : DANIELLE RODRIGUES MORAES
PROCESSO : 2009/2900/000999
MATRÍCULA : 859987-4
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Gestão de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 03.06.2009 a 02.06.2011

SERVIDOR(A) : EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES
PROCESSO : 2009/2900/000970
MATRÍCULA : 859626-3
CARGO : Médico
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 08.06.2009 a 07.06.2011

SERVIDOR(A) : FÁBIO DE CASTRO BORBA
PROCESSO : 2009/1031/000276
MATRÍCULA : 851825-4
CARGO : Inspetor de Recursos Naturais
ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Ordenamento Florestal
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 22.05.2009 a 21.05.2011

SERVIDOR(A) : ILMA RÚBIA CARDOSO BUENO
PROCESSO : 2009/3100/001209
MATRÍCULA : 615064-1
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2012

SERVIDOR(A) : ISABELLA FAUSTINO ALVES
PROCESSO : 2009/1701/000458
MATRÍCULA : 861105-0
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO : Núcleo Regional de Defesa do Consumidor
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 06 (seis) meses
PERÍODO : 05.06.2009 a 04.12.2009

SERVIDOR(A) : JOCREANY DE SOUSA MAYA
PROCESSO : 2009/2525/000063
MATRÍCULA : 773352-6
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO : Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO : Gurupi
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2012

SERVIDOR(A) : JOSEELITON FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : 2009/3247/000335
MATRÍCULA : 867227-0
CARGO : Operador de Microcomputador
ÓRGÃO : Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO : CIRETRAN III
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 22.06.2009 a 21.06.2012

SERVIDOR(A) : JOSÉ LUCAS NUNES COSTA
PROCESSO : 2009/3449/000307
MATRÍCULA : 287415-6
CARGO : Técnico em Extensão Rural
ÓRGÃO : Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO : Santa Rosa do Tocantins
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 02.06.2009 a 01.06.2012

SERVIDOR(A) : JOSÉ MONTEIRO FILHO
PROCESSO : 2009/2900/000880
MATRÍCULA : 830764-4
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 05.06.2009 a 04.06.2011

SERVIDOR(A) : LIDIANE MILHOMEM DA SILVA SANTOS
PROCESSO : 2009/3300/00234
MATRÍCULA : 863983-3
CARGO : Operador de Microcomputador
ÓRGÃO : Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Fruticultura
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 22.06.2009 a 21.06.2012

SERVIDOR(A) : LUCIANAALVES DE LIMA
PROCESSO : 2009/3443/001018
MATRÍCULA : 855449-8
CARGO : Fiscal Agropecuário
ÓRGÃO : Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Unidade Seccional
MUNICÍPIO : São Bento do Tocantins
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2012

SERVIDOR(A) : LUCIANO MARTINS DA CUNHA
PROCESSO : 2009/1031/000264
MATRÍCULA : 833791-8
CARGO : Inspetor de Recursos Naturais
ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Acompanhamento de Pequenos e Médios Empreendimentos
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.05.2009 a 30.04.2012

SERVIDOR(A) : LUCIVÂNIA BRITO DE ABREU
PROCESSO : 2009/2700/001634
MATRÍCULA : 625760-7
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 16.06.2009 a 15.06.2012

SERVIDOR(A) : MÁRCIO LEIDIO RIBEIRO
PROCESSO : 2009/1901/000081
MATRÍCULA : 838117-8
CARGO : Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria de Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO : Convênio-UNITINS
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 15.06.2009 a 14.06.2012

SERVIDOR(A) : PAULO AIRES MARINHO
PROCESSO : 2009/2700/001360
MATRÍCULA : 817903-4
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO : Divinópolis
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.05.2012

SERVIDOR(A) : PAULO ROGÉRIO SANDRI
PROCESSO : 2009/2900/000785
MATRÍCULA : 862929-3
CARGO : Cirurgião Dentista
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : SEMUS-Convênio
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 08 (oito) meses
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.01.2010

Qtd. Matrícula Servidor (a)
1 900022566 Maria Marusia Candido de Queiroz

Palmas, 17 de julho de 2009.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

Urbano Silva Júnior
Membro/SEFAZ

SERVIDOR(A) : REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
PROCESSO : 2009/2300/000398
MATRÍCULA : 831960-0
CARGO : Administrador
ÓRGÃO : Secretaria da Administração
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Ensino
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 22.06.2009 a 21.06.2011

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

SERVIDOR(A) : ROSANGELA FRANCISCO ALVES
PROCESSO : 2009/2900/000779
MATRÍCULA : 846329-8
CARGO : Médico
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 02 (dois) meses
PERÍODO : 01.06.2009 a 31.07.2009

ATO Nº 46 de 22 de julho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, resolve:

RETIFICAR

o Ato nº 20, de 21 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, conforme especificado abaixo:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE DE LÊ		LEIA-SE	
			Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
1	900022566	Maria Marusia Candido de Queiroz	1-H	2-H	2-H	3-H

Palmas, 22 de julho de 2009.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

Urbano Silva Júnior
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

SERVIDOR(A) : RUBENS RODRIGUES DE MORAIS
PROCESSO : 2009/2525/000051
MATRÍCULA : 867003-0
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO : Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO : Paraíso do Tocantins
PRAZO : 03 (três) ano(s)
PERÍODO : 17.06.2009 a 16.06.2012

SERVIDOR(A) : THAYZANERES TOMAZETTI
PROCESSO : 2009/3100/001261
MATRÍCULA : 867486-8
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : Diretoria do Instituto Médico Legal
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 02 (dois) ano(s)
PERÍODO : 03.06.2009 a 02.06.2011

Palmas, 13 de julho de 2009.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP

ATO Nº 45 de 17 de julho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga que a servidora do Quadro Geral, detentora de cargo de Nível Superior, apresentou recurso administrativo, na conformidade do Ato nº 02 de 15 março de 2005 e teve o mesmo deferido, conforme o disposto nas Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004, 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.564, de 20 abril de 2005.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 109, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Jucivan Pinheiro da Rocha, Motorista/Assistente Técnico VI - AD-8, matrícula nº. 860868-7, para responder pela Gerência de Transporte, desta Secretaria, por motivo de férias seu titular Tiago Rodrigues Parente, matrícula nº 860865-2, no período de 20/07/09 a 03/08/09.

PORTARIA N.º 110, DE 21 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Antônio José Santos, matrícula nº 220213-1, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-3, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 20/07/09 a 03/08/09, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 03/08/09 a 17/08/09.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR:

JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 822138-3, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no afastamento de sua titular Maria Augusta Bolentini Camelo, matrícula nº. 883069-0, em licença para tratamento de saúde entre 20/7/2009 a 24/7/2009.

**PORTARIA Nº 105 - RET,
DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

o período de gozo das férias suspensas, conforme publicação em Anexo Único da Portaria nº. 093, de 09 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2.932

de 14 de julho de 2009, as férias legais do servidor BONFIM SANTANA PINTO, matrícula nº 660035, Delegado de Polícia/ Superintendente de Administração Penitenciária e Prisional, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para o período de 13/07/2009 a 11/08/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/09 de Locação de Imóvel Urbano. Locador: Secretaria da Cidadania e Justiça Locatário: Agilberto de Araújo e Meire Maria Ribeiro de Araújo
Processo: 2009/1701/000665
Objeto: Locação de imóvel urbano em Taquaralto, Palmas - TO
Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais) mensais
Programa de Trabalho: 170104.122.0195.200010000, Despesa: 33.90.36.
Data da assinatura: 15 de julho de 2009.
Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.
Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
CPF: 235.233.361-04
Agilberto de Araújo
CPF: 551.467.328-68
Meire Maria Ribeiro Araújo
CPF: 494.073.841-87

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

**EDITAL SECT Nº 08/2009,
DE 22 DE JULHO DE 2009.**

Prorrogação dos prazos constantes no item 1.5 - CRONOGRAMA - parte integrante do Edital 05/2009, de 11 de maio de 2009.

REDE AMAZÔNICA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE BIOCOSMÉTICOS (REDEBIO) – FAPEAM / FAPEMA / FAPESPA / FUNTAC / SECT-TO

As Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos Estados do Amazonas – FAPEAM, do Maranhão – FAPEMA, do Pará – FAPESPA, Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins - SECT/TO - tornam público a prorrogação de prazos, conforme abaixo:

1. Ficam prorrogados os prazos constantes no item 1.5 – CRONOGRAMA:

Data limite para submissão das propostas para o dia 24/08/2009.

Divulgação dos resultados nos Diários Oficiais dos Estados partícipes e em suas respectivas páginas na internet a partir de 09/10/2009.

Início da contratação dos projetos a partir de 20/10/2009.

2. São mantidas as demais disposições do Edital 05/2009, suas alterações, e Regulamento que o integra.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.856,
de 26 de junho de 2009.****Republicada, por incorreção**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

Considerando que o servidor foi nomeado para suprir déficit de regência em sala de aula, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Maternidade;

Considerando que a Licença foi prorrogada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2.331, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.858, de 23 de março de 2009, que nomeou SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Pelo período de 2 de fevereiro a 20 de março de 2009

Leia-se:

Pelo período de 2 de fevereiro a 19 de maio de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.350,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA, pelo período de 4 de maio a 30 de junho de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a TELMIRA FERNANDES PEREIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.358,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. REGINALVA GOMES FERREIRA, nível 4, Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2009;

2. DARLETTE BRITO FERREIRA LIMA, nível 3, Escola Indígena Morro do Boi, no município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 14 de maio de 2009;

3. LUIZA RODRIGUES GOMES DA SILVA, nível 3, Escola Indígena Morro do Boi, no município de Itacajá, 119 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2009;

4. LUANA BARBOSA PIMENTEL, nível 2, Escola Indígena Mankrare, no município de Itacajá, 135 horas mensais, a partir de 2 de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.359,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. DANIELA DE OLIVEIRA LUCIANO, nível 4, Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, 79 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2009;

2. DOMINGOS VERAS DE SOUSA, nível 4, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;

3. FATIMA DO SOCORRO GOMES COSTA, nível 4, Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, 180 horas mensais, a partir de 4 de março de 2009;

4. ISAC ASSUNÇÃO TELES, nível 4, Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, 107 horas mensais, a partir de 17 de abril de 2009;

5. JACYVALDO PEREIRA DE SOUSA, nível 4, Escola Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, 180 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2009;

6. LUZIA SOUSA TAVARES, nível 4, Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, 180 horas mensais, a partir de 1º de Junho de 2009;

7. ROSSANA PEREIRA DE SOUZA PURCINA, nível 4, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, 124 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2009;

8. IVANILDA APARECIDA CARDOSO PERES, nível 3, Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, 135 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.360,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ACIOLY SALES ARAUJO, nível 2, Escola Indígena Kawa Kazaze, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2009;

2. VANDA DA MOTA DE BRITO, nível 2, Escola Indígena Suzawre, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.361,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. GRACIELA DE OLIVEIRA ALVES, nível 4, Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 16 de abril de 2009;

2. LAVINIA BARROS SILVA, nível 4, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, 180 horas mensais, a partir de 1º de Junho de 2009;

3. MARIA ELENITA MOURA, nível 4, Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2009;

4. NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS, nível 4, Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis do Tocantins, 85 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

5. SUENAMARQUES DA SILVA MACHADO, nível 4, Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Palmas, 90 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2009;

6. OBITXIRE KARAJÁ, nível 1, Escola Indígena Hery Hawa, no município de Lagoa da Confusão, 135 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.362,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ALETICIA ROCHA DA SILVA, nível 4, Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, 130 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2009;

2. CASSANDRA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA, nível 4, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, 180 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.363,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. KELIA DE ARAUJO VALENTE, nível 4, Colégio Estadual Padrão, no município de Tocantinópolis, 169 horas mensais, a partir de 31 de março de 2009;

2. LUZIRENE ALVES DE CASTRO, nível 4, Escola Estadual Piaçava, no município de Nazaré, 135 horas mensais, a partir de 6 de março de 2009;

3. IONE CRISTINA VIEIRA NUNES, nível 3, Colégio Estadual Dr. José Feliciano Pereira, no município de Santa Terezinha do Tocantins, 152 horas mensais, a partir de 16 de março de 2009;

4. GILBERTO PEREIRA APINAJE, nível 2, Escola Indígena Tamkak, no município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.364,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ALESSANDRA PATRICIA DE LIMA, nível 4, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2009;

2. DANILO DE PAULA BARBOSA, nível 4, Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Colméia, 175 horas mensais, a partir de 8 de maio de 2009;

3. LUCILENE MARIA RODRIGUES MARTINS, nível 4, Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte, 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

4. LUIZ BENTO VILA NOVA, nível 4, Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro, 90 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

5. LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA, nível 4, APAE - Escola Especial Edison Dutra, no município de Fortaleza do Tabocão, 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.365,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Retiro, no município de São Salvador do Tocantins, 175 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2009;

2. CARLOS ALBERTO CUNHA JUNIOR, nível 4, Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, 90 horas mensais, a partir de 9 de março de 2009;

3. DORCIDIO PONCIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO, nível 4, Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, 113 horas mensais, a partir de 1º de Junho de 2009;

4. LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, nível 4, Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Conveniado, no município de Aliança do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2009;

5. WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA, nível 4, Colégio Positivo - Conveniado, no município de Gurupi, 90 horas mensais, a partir de 14 de maio de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.366,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. CLEIDE SIQUEIRA DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de São Bento do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 18 de junho de 2009;

2. DANIELLE COSTA MILHOMEM, nível 4, Colégio Estadual Buriti, no município de Buriti do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2009;

3. FABIANA GOMES MENDES, nível 4, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de São Bento do Tocantins, 175 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2009;

4. GISANE SILVA PRIMO, nível 4, Escola Evangélica Daniel Berg - Conveniado, no município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 28 de maio de 2009;

5. GUSTAVO LUIZ ANDRADE DE LUCENA, nível 4, Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, 90 horas mensais, a partir de 9 de junho de 2009;

6. IRANI ALVES DE SOUZA COSTA, nível 4, Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2009;

7. JAMYLANNYA DA SILVA SANTOS, nível 4, Colégio Estadual Cícero Gomes, no município de Carrasco Bonito, 90 horas mensais, a partir de 6 de abril de 2009;

8. KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL, nível 4, Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 27 de abril de 2009;

9. PAULO CESAR DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, 180 horas mensais, a partir de 7 de abril de 2009;

10. TANIA CRISTINA MEDRADO DA SILVA, nível 4, Escola Evangélica Daniel Berg - Conveniado, no município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2009;

11. JOSEFA VIEIRA DA SILVA, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no município de Augustinópolis, 90 horas mensais, a partir de 25 de junho de 2009;

12. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, nível 2, Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, 96 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2009;

13. WESLEY VIEIRA DA SILVA, nível 2, Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Conveniada, no município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 16 de junho de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.367,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ADRIANA VIEIRA DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2009;

2. ALINE JARDIM ANDRADE DOURADO, nível 4, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia, 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2009;

3. AMARILDO CONDE DA SILVA, nível 4, Colégio Pré - Universitário - Conveniado, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 12 de maio de 2009;

4. ARNALDO FILHO LIMADA SILVA, nível 4, Centro de Ensino Médio Dr. José Aluisio da Silva Luz, no município de Araguaína, 90 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

5. EDIVAN SOARES DE CASTRO, nível 4, Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2009;

6. ELIMAALVES VIEIRA SANTOS, nível 4, Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2009;

7. IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS, nível 4, Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 14 de maio de 2009;

8. JANDILSON ARAUJO NUNES, nível 4, CAIC - Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2009;

9. JESSE RIBEIRO DA COSTA, nível 4, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

10. JOSELIA MARIA DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, 90 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

11. MARINALDA SALLES DE SOUSA, nível 4, Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2009;

12. VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, nível 4, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2009;

13. WILDY SILVA CABRAL, nível 4, Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2009;

14. CARLOS NEWTON SOUSA SILVA, nível 3, Escola Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

15. LUSINEVE AMANCIO AMORIM LIMA, nível 3, Escola Estadual Ada de Assis Teixeira, no município de Goiatins, 157 horas mensais, a partir de 8 de abril de 2009;

16. MARCIA DIAS DA SILVA, nível 3, Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, 175 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

17. ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS SÁ, nível 2, Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2009;

18. ELISMAR DA VEIGA SANTOS, nível 2, Escola Indígena Bacuri, no município de Goiatins, 180 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2009;

19. JOSE NILTON PINTO, nível 2, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

20. JOSE RODRIGUES DA FONSECA, nível 2, Escola Estadual Francisco Maximo de Souza, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2009;

21. JUSLAINY DOS SANTOS BASTOS, nível 2, Colégio Estadual São Pedro, no município de Araguaína, 113 horas mensais, a partir de 2 de março de 2009;

22. KATHLYENNE COSTA ALMEIDA, nível 2, Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009;

23. WELLINGTON MOURA MARANHÃO, nível 2, Escola Estadual Nova Esperança, no município de Filadélfia, 169 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.368,
de 15 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. MARIA VILANY SILVA RAMALHO, nível 4, Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, 135 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2009;

2. CARLA DAIANE PALMEIRA, nível 2, Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, no município de Novo Alegre, 73 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2009.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1035, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Anael Pompilio Ganguçu	689980-3	AFRE	Plantão Fiscal
2	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	Alessandro Ramos Marques	687979-9	AFRE	Op. Especiais – San. Processos
4	Antonio Luis Cavalcante Alves	689637-5	AFRE	Op. Especiais – San. Processos
5	Carlos Pereira Campos	695246-1	AFRE	Op. Especiais – San. Processos
6	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Op. Especiais – San. Processos

PORTARIA SEFAZ Nº 1036, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Transportadora
3	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
5	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monitoramento em Empresas
6	José Fernandes da Silva	528714-6	AFRE	Outras Operações/DIF
7	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Outras Operações/DIF
8	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
9	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
10	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1037, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Combustível
4	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Operação ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1038, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Erlí Neves da Costa	692182-5	AFRE	Monitoramento de ECF
2	Lúcio Soares Melo	6880371	AFRE	Combustível
3	Osmar Pedro da Silva	696161-4	AFRE	Combustível
4	Kátia Patrícia Borges	694657-7	AFRE	Operação Especial – TARE
5	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo
6	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1039, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Omissos Simples Nacional
2 Ieda Girardello Vargas do Prado	696218-1	AFRE	Plantão Fiscal
3 Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Plantão Fiscal
4 Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
5 Moises José de Barros	693308-4	AFRE	Combustível
6 Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Apoio Cadastro
7 Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento de Termo de Acordo
8 Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1040, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2 Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento ECF
3 Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1041, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N. Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 José Eurípedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2 Heverton Luiz de Siqueira Bueno	224057-2	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3 Deides Ferreira Lopes	490903-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4 Márcia Mantovani	692212-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5 Rui José Diel	694630-5	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
6 Edson Luiz Lamounier	695076-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
7 Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
8 Anisia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Plantão Fiscal
9 Jandir Cardoso de Vasconcelos	689408-9	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1042, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE	Plantão Fiscal
2 William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
3 Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
4 Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
5 Kenid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustível
6 Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial
7 Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Saneamento de Processos
8 Wagner Garcia de Souza	525383-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
9 Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
10 Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Omissos Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1043, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal
2 Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Monit. Omissos/Simples Nacional/GIAM
3 Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Omissos/Simples Nacional/GIAM
4 José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Combustível/ECF
5 Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Combustível/ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1044, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2 Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Monitoramento ECF/Combustível
3 Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFRE	Monit.Omissos/ICMS/Simples Nacional
4 Marlene Rodrigues Póvoa	90003029-1	AFRE	Monit.Omissos/ICMS/Simples Nacional
5 Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Outras Operações/Frigorífico
6 Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Outras Operações/Frigorífico
7 Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
8 Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1045, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Marisvalto Lopes de Miranda	689661-8	AFRE	Posto Fiscal Garganta
2 Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Posto Fiscal Garganta
3 Euclides Damaceno Santos	689505-1	AFRE	Posto Fiscal Garganta
4 Edgard Magalhães Cavalcante Filho	527009-0	AFRE	Posto Fiscal Garganta
5 Nelson Júnior da Silva	692930-3	AFRE	Posto Fiscal Mateiros
6 Antônio Gonçalves Farias	695386-7	AFRE	Posto Fiscal Mateiros
7 Antônio de Pádua Messias	689718-5	AFRE	Posto Fiscal Mateiros
8 Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Posto Fiscal Mateiros
9 Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
10 Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
11 Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	Plantão Fiscal
12 Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Plantão Fiscal
13 Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	Saneamento de Processo
14 Nides Pereira Gomes Júnior	688231-5	AFRE	GIAM/NF/Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1046, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2 Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Monitoramento ECF/Cupom Fiscal/GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 1047, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N. Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1 Adão Eugênio de Souza	185833-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal de Fronteira
2 Sérgio Rocha Lima	689343-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal de Fronteira
3 Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal de Fronteira
4 Francisco Petrônio da Silva	695408-1	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal de Fronteira

PORTARIA SEFAZ Nº 1048, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LÚCIO LEMOS ROCHA, matrícula nº 689033-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, DAS-3, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 690104-2, no período de 1º a 30 de julho de 2009.

LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 695599-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, DAS-3, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular NÉLIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 622303-6, no período de 1º a 30 de julho de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1049, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 696188-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 696366-8, no período de 1º a 30 de setembro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA ARAÚJO, matrícula nº 528242-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento, de Taquaralto, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 690589-7, no período de 1º a 30 de setembro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1050, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTÔNIO DE PÁDUA MACHADO LIMA, matrícula nº 694924-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Tocantinópolis para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 1º de agosto de 2009, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar.

PORTARIA SEFAZ Nº 1051, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONALDO MARCELO DA CUNHA, matrícula nº 695882-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Delegacia Regional de Xambioá, a partir de 1º de agosto de 2009, tendo o prazo de até 10(dez) dias para se apresentar.

PORTARIA SEFAZ Nº 1052, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 346, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.864, de 31 de março de 2009, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 689262-1, prevista para o período de 2 a 31 de março de 2009, período aquisitivo 2006/2007, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de junho de 2009, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de janeiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1053, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ISMARLEI VAZ DA SILVA, matrícula nº 189340-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Tributação, por motivo de férias de seu titular GILSOMAR ALVES GOMES, matrícula nº 694193-1, no período de 17 a 31 de julho de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1054, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de licença médica de seu titular RONIVALDO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 832274-1, no período de 15 de junho a 13 de agosto de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1055, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA NILVA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 781207-8, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Ananás, da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titular JANE AZEVEDO ACÁCIO, matrícula nº 90002767-3, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1056, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de julho de 2009, a fruição das férias legais do servidor REMY ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 194697-8, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1057, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 6 de julho de 2009, a fruição das férias legais da servidora CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula nº 702005-8, Assistente Administrativo, prevista para o período de 6 de julho a 4 de agosto de 2009, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1058, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EGLÊ SOARES GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 863222-7, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Tupirama, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 841315-1, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1059, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ISAUQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula nº 692913-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal, de Estreito, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, matrícula nº 186490-4, no período de 1º a 30 de agosto de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1060, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula nº 807761-4, Operador de Microcomputador, passe a ter exercício na Escola de Gestão Fazendária, desta Secretaria, a partir de 10 de julho de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1061, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 956, de 8 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.930, página 22, de 10 de julho de 2009, que designa a servidora GILVÂNIA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 868003-5, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Informações, DAS-7, por motivo de seu titular JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, matrícula nº 693405-6, estar respondendo pela Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, onde se lê no período de 30 de junho a 14 de julho de 2009, leia-se no período de 30 de junho a 29 de julho de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 89, de 22 de julho de 2009.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ /SGT Nº 89, de 22 de julho de 2009.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.071.165-7	VILLAGE EMPREE. E COM. DE MATER. CONSTR. LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.403.952-0	L. M. BEZERRA CONSULTORIA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.051.115-1	VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.608-2	EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.409-4	DILSON A. DA SILVA & CIA LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.401.924-3	N DE SOUSA DO NASCIMENTO COMERCIAL	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.063.125-4	A. G. DE MELO	1701002 ANANAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ Nº 90, de 22 de julho de 2009.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 90, de 22 de julho de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.038.460-5 CONSTRUTORA FERREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.045.581-2 ALVES E HERMES DAMASO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.046.634-2 PAULO RODRIGUES DO AMARAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.066.882-4 DE BARROS CARVALHO E NEGRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.380-1 A V DA COSTA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.158-8 NUTRIPALMAS IND COM DE RAC E SUPL P/ ANIM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089.436-0 CRISPINIANA PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.372.737-6 L. G. COMERCIAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.377.465-0 S C LOPES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/07/2009	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.377.645-8 L & A DISTRIBUIDORA E REP. DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.382.521-1 DISBRAN DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS NORTE LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.384.455-0 NOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.009-8 R. Z.A. DIST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.182-5 POMPEIA IMP., EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.388.097-2 COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.392.933-5 BRAVOS DIST. DE ACESSORIOS PARA PADARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.393.824-5 HEDER BATISTA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.397.436-5 BBSC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.399.744-6 MATHEUS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.400.124-7 G. F. ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.895-1 NOVA ALIANÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.405.916-4 REI JOIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.406.022-7 S. M. DE CARVALHO & CIA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.410.086-5 CASA DE CARNE E CONVENIENCIA NORDESTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.411.670-2 CASA DE CARNE E CONVENIÊNCIA NORDESTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.413.788-2 J. M. DAS GRAÇAS RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/07/2009	Município 1721000 PALMAS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.056.111-6 J C COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.066.555-8 K. R. DE SOUSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.374.514-5 NERES & MELO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.381.587-9 MARIA OLIVIA DE O ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.391.093-6 MOTA DISTRIBUIDORA DE COLCHOADOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/07/2009	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.318-0 J G COMERCIO DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.541-3 EDISON GOMES DA SILVA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.667-4 C. C. DE OLIVEIRA RODRIGUES 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.178-0 EURO SUPERMERCADO LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.064-6 KLEUBER MARCELO LOMAZZI - ME 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.591-9 PAULO & CINTRA LTDA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.635-0 A S LOPES 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.968-9 ZILTAIR LOPES DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.000.751-8 C C CUNHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.762-4 HELBER FRANCO DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.129-7 MAURICIO MOREIRA DOMINGUES ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.287-2 JOAO VIEIRA DA CUNHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.627-0 A. M. B. DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.965-7 RODEIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.315-0 BRAZUL COMERCIO DE GÁS E INSTALAÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.741-7 SAVANNA COM E REP DE PROD. AGROP. LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.926-9 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAINA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.799-2 CEILA DA S. COELHO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.936-7 DIST. BASIC DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.351-8 CAETANO & AGUIAR 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.829-3 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D'MINAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.875-2 BIG COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.412-4 A G DE ARAUJO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.232-1 JOSE ALCANDES DE LIMA 1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.142-8 LIDIANA DA SILVA FARIAS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.406-6 CASTRO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.636-0 IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.668-6 AIRES & BUHLER LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.317-7 T M BILINSKI NARDEZ ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.388-1 V S ALVES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.927-8 BRAGA & NASCIMENTO LTDA -ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.348-8 RENOVA BIODIESEL S/A 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.497-9 GAS E COZINHA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.940-8 ARANET COMUNICAÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.712-0 G V G FEITOSA 1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.163-2 GERALDO DE SOUZA CARVALHO & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.659-6 MK SOLUÇÕES EM TELEFONIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.160-9 MAXSHUELL DE SOUSA BARBALHO 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.154-0 BELIZON LOPES DOS SANTOS 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.633-0 MARIO LIMA MARQUES 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.513-4 LUECIA PEREIRA SILVA 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.541-5 ALISSON FRANCISCO GOBBI 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.542-3 SERGIO AGOSTINHO PINTAR 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.642-0 JUAREZ BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.644-6	CLAUDIMAR PEREIRA SILVA	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.390.619-0	ESPUMAS TOC.-IND E COM. DE COLCHOES LTDA - EPP	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.395.031-8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	1707306 DUERE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.395.659-6	MILTON FONSECA	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.318-6	MARCOS GONÇALVES	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.865-0	ELAIDES DE ASSIS CARNEIRO	1707306 DUERE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.027-5	IRAILTON FERREIRA DA FONSECA	1707306 DUERE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.407.335-3	VILMAR TELES FERNANDES	1707306 DUERE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.407.822-3	ESB CARVOARIA LTDA	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.408.363-4	AURICIO ALVES DA COSTA	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.409.532-2	JOSE TAVARES NETO	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.411.016-0	WALTECIR SIQUEIRA DO AMARAL	1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC.II,"U",DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009		
00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.027.692-6	DEUSELIA DE ALMEIDA FREIRE GODINHO	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.626-0	MECÂNICA E COMERCIO DE PECAS BELA VISTA LTDA	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 20/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.730-5	JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.056.560-0	MARIA SUELY DOS SANTOS	1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.368.244-5	JOSEFA CÉLIA LACERDA E SILVA	1705557 COMBINADO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.382.477-0	ENERY RIBEIRO GUEDES	1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.383.938-7	ADEMILDE DA SILVA NEIVA	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.640-6	DARLENO AVELINO DOS SANTOS	1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.395.828-9	RENATO JOSÉ PEREIRA ME	1705557 COMBINADO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.402.726-2	JOSÉ FLAVIO DANTAS DE MOURA ME	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 08/07/2009		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.409.393-1	AUTO POSTO SENA LTDA - ME	1702406 ARRAIAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"E", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 17/07/2009		
00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.027.241-6	WILSON MONTEIRO ALVES	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.027.380-3	JOAO RIBEIRO NETO	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.038.990-9	IMPASA IMPERATRIZ AGROPASTORIL LTDA	1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.057.258-4	IVANDA MARIA RODRIGUES GUIMARAES	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.057.259-2	LINDALVA CANDIDA MARIANO	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.057.371-8	MARIA J. S. A. SILVA	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.866-0	JOSE EDIVAN HENRIQUE SANTANA	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.926-8	ARAGUANA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.969-8	GILSON ALVES PINHEIRO	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.070.186-4	E P DA SILVA COMERCIO	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.070.194-5	B P LOPES COMERCIO	1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.089.567-7	ANGELITA SALMENTE	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.089.633-9	S S SANTOS CARVALHO COMERCIO	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.341.346-0	LUZINETE ALVES COSTA	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.375.371-7	J T SILVA CONFECÇÕES	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.378.503-1	SANDRA SUELY P. DE SOUZA	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.379.632-7	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES ME	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.383.036-3	S M R DE SOUSA COMÉRCIO	1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.384.087-3	J DA C MARTINS COMERCIO	1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.443-3	M. D. S. DE ALMEIDA	1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.747-5	ROBERTO RIVELINO SOUSA	1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009		

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.452-3 L M P DE LIMA COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.841-7 M DA P SOUSA SANTOS COMERCIO 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.372-0 L D ALVES COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.235-4 L CARDOSO DA SILVA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.966-9 R F DA SILVA COMERCIO 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.071-9 M. DA LUZ CONCEIÇÃO SILVA COMERCIAL 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.072-7 FRANCISCO PEREIRA CARNEIRO 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.824-3 J DOS SANTOS FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.037-0 E SILVA E SILVA COMERCIAL 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.725-6 DENILSON SOUSA GOUDINHO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.757-4 A. R. DE MORAES COMERCIO 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.443-0 JERONIMO CAVALCANTE NETO 1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.492-9 JULIO & CARLOS REPR. E COM. E PROD. AGROP. LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.038-4 J R GUIMARAES COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2009

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.207-3 E. R. DA SILVA SILVA & CIA LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.921-6 EDMAR CAETANO PORFIRIO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.280-3 MOZANI DE FÁTIMA FARIA RODRIGUES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.313-9 MARCELO JOEL DE MOURA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.057-3 W. J. DE PAULO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.486-2 M. N. M. CUNHA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.488-8 SOUZA E ARRUDA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.890-3 POLYANA MODESTO DE CARVALHO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.440-3 OSANO GUEDEIA DA SILVA 1718550 RIACHINHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.202-0 ANAGAS COMERCIO & DISTRIBUIDOR DE GAS LTDA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2009

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.616-8 J M V A3 CONSTRUÇÕES LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2009

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.425-0 JORGE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA -ME 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2009

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.351-4 CLARICE CARDOSO DOS SANTOS 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2009

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº: 001/2009.

PROCESSO Nº: 2008/2505/000011.

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.

CONVENIADO: Escola de Administração Fazendária – ESAF.

OBJETO: Estabelecimento das bases para a promoção de parceria entre a SEFAZ-TO e a ESAF, para a realização de eventos de capacitação de servidores nas áreas técnicas e humanas.

VIGÊNCIA: 1º/07/2009 à 30/06//2014.

DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2009.

SIGNATÁRIOS : - Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário da Fazenda.

Mauro Sérgio Bogéa Soares – Diretor – Geral da ESAF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009 5101 000064

TERMO DE CONTRATO: Contrato de n.º 016/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: Empresa Pneuação Comércio de Pneus de Palmas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de cambagem, balanceamento, alinhamento e caster para veículos oficiais desta Secretaria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.912,00 (vinte e um mil e novecentos e doze reais)

MODALIDADE: Licitação

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009

VIGÊNCIA: 31/12/2009

RECURSOS: As despesas do Contrato ocorrerão, a conta da dotação orçamentária 04.122.0195.2002, elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, fonte: 0100

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Jorge Luis do Nascimento – Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 001/2007**

CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF;
CONVENIENTE : Município de Centenário;
OBJETO: A extensão de Rede de Energia Elétrica Urbana no Setor Norte Sul, no município de Centenário;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 46.933,62 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e sete do mês de julho do ano em curso (27/07/2007);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/01/2007;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/04/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO 27/04/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO 27/07/2007;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 33, DE 23 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 32, § 4º, do Decreto Estadual 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de aquisição de assinatura do Jornal Folha de São Paulo, para atender esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

Considerando que a empresa SANTEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ENTREGAS LTDA - EPP, atende aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 25/2009, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando a empresa Santel Organização de Eventos LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.016.650/0001-74, aquisição de assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo, para atender esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF, totalizando o valor de R\$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme processo de n.º 2009/0905/000031;

Art. 2º Essa portaria REVOGA a Portaria nº 31, de 20 de Julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2939, folhas 14 e 15, de 23 de Julho de 2009.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/000186
CONTRATO: 130/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de órtese, prótese e meios de locomoção
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.769,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32, Fonte: 100
MODALIDADE: Pregão Presencial
VIGENCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
GILVANA MIRANDA SAMPAIO
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2009**

PREGÃO PRESENCIAL : 045/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 2009 3055 000926
INTERESSADO : HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO : MATERIAIS HOSPITALARES (FIOS CIRURGICOS)
VALIDADE DO REGISTRO : 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME : DESPACHO/GABSEC/Nº. 497/2009

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2009, na conformidade a seguir:

Empresas vencedoras dos itens/lotes a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 37.844.479/0001-52****Vencedora dos itens a seguir:**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
9	4268	ALGODAO, POLIESTER 0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. TRIANG.	ENVELOPE	3888	1,70	BIOLINE
12	4237	ALGODAO, POLIESTER 0 S/AG. 15 X 45CM	ENVELOPE	6414	0,69	BIOLINE
13	474	ALGODAO, POLIESTER 1 C/AG. 3,0CM 75CM	ENVELOPE	2118	1,42	BIOLINE
15	4270	ALGODAO, POLIESTER 2,0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	2472	1,39	BIOLINE
16	4348	ALGODAO, POLIESTER 2,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	3120	0,69	BIOLINE
17	4271	ALGODAO, POLIESTER 3,0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1080	1,38	BIOLINE
18	4364	ALGODAO, POLIESTER 3,0 C/AG. 2,5CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1128	1,38	BIOLINE
19	6179	ALGODAO, POLIESTER 4,0 C/AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	480	1,54	BIOLINE
20	3875	ALGODAO, POLIESTER 4,0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	480	1,44	BIOLINE
21	4185	ALGODAO, POLIESTER AZUL 0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	5352	1,25	BIOLINE
22	4138	ALGODAO, POLIESTER AZUL 0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	840	0,80	BIOLINE
23	476	ALGODAO, POLIESTER AZUL 2,0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	3768	1,24	BIOLINE
24	6324	ALGODAO, POLIESTER AZUL 2,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	2764	0,80	BIOLINE
25	477	ALGODAO, POLIESTER AZUL 3,0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL. 75CM	ENVELOPE	1440	1,24	BIOLINE
26	4272	ALGODAO, POLIESTER AZUL 3,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	2736	0,80	BIOLINE
29	478	ALGODAO, POLIESTER PRETO 0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	2316	0,80	BIOLINE
30	4418	ALGODAO, POLIESTER PRETO 2,0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL. 75CM	ENVELOPE	864	1,39	BIOLINE
32	479	ALGODAO, POLIESTER PRETO 2,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	1224	0,80	BIOLINE
33	6230	ALGODAO, POLIESTER PRETO 3,0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL. 75CM	ENVELOPE	912	1,34	BIOLINE
34	480	ALGODAO, POLIESTER PRETO 3,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	752	0,80	BIOLINE
35	481	ALGODAO, POLIESTER PRETO 4,0 C/AG. 2,5CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	988	1,66	BIOLINE
36	482	ALGODAO, POLIESTER PRETO 4,0 S/AG. 15X45CM	ENVELOPE	1344	0,80	BIOLINE
37	4752	CAT GUT CROM. 0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	312	1,57	BIOLINE
41	4241	CAT GUT CROM. 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	6288	1,57	BIOLINE
42	485	CAT GUT CROM. 0 S/AG. 2,5M	ENVELOPE	528	4,15	BIOLINE
49	488	CAT GUT CROM. 1 S/AG. 2,5M	ENVELOPE	936	3,68	BIOLINE
50	4177	CAT GUT CROM. 2,0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL. ROMBA ROBUSTA	ENVELOPE	1568	1,70	BIOLINE
55	490	CAT GUT CROM. 2,0 S/AG. 2,5M	ENVELOPE	768	4,15	BIOLINE
75	4275	CAT GUT SIMPLES 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	4176	1,85	BIOLINE
84	5343	CAT GUT SIMPLES 2,0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1224	1,70	BIOLINE
85	4383	CAT GUT SIMPLES 2,0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	9738	1,67	BIOLINE
86	6168	CAT GUT SIMPLES 2,0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	4176	1,67	BIOLINE
87	500	CAT GUT SIMPLES 2,0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	6216	1,70	BIOLINE
88	4119	CAT GUT SIMPLES 2,0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	11712	1,67	BIOLINE
89	501	CAT GUT SIMPLES 2,0 S/AG. 2,5M	ENVELOPE	984	4,15	BIOLINE
90	502	CAT GUT SIMPLES 3,0 C/AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1296	1,70	BIOLINE
91	3882	CAT GUT SIMPLES 3,0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	768	1,92	BIOLINE
92	6169	CAT GUT SIMPLES 3,0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	496	1,70	BIOLINE
93	5345	CAT GUT SIMPLES 3,0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	2046	1,67	BIOLINE
94	4315	CAT GUT SIMPLES 3,0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	2076	1,67	BIOLINE
95	503	CAT GUT SIMPLES 3,0 S/AG. 2,5M	ENVELOPE	768	4,00	BIOLINE
96	504	CAT GUT SIMPLES 4,0 C/AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1352	1,70	BIOLINE

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
97	4614	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRC. CIL	ENVELOPE	912	1,83	BIOLINE
98	5346	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL	ENVELOPE	1164	1,70	BIOLINE
105	521	KIT CATARATA COM NYLON MONOF. PRETO 10.0 C/2AG. 0,65CM 3/8 CIRC. ESPATULAR; SEDA 4.0 C/AG. 3/8 CIRC. TRIANG.	KIT	1032	23,60	BIOLINE
106	3883	KIT CESARIANA COM POLIGLACTINAS OU ACIDOS POLIGLICOLICOS QUANT E TAM.:2ENV. 2,0C/AG 3,4 Á 3,7CM 1/2 CIR.CIL.ROB. 90CM; 2ENV. 0C/AG 4,0CM 1/2 CIR.CIL.ROB. 90CM; 1ENV. 2,0C/AG 3,4 Á 3,7CM 1/2 CIR.CIL. 90CM; 1ENV NYLON MONOF. 4,0C/AG 2,4CM 3/8 CIRC.TRIA.75C	KIT	4332	29,00	BIOLINE
117	4423	NYLON MONOF. PRETO 10.0 C/AG. 0,7CM 3/8 CIRC. ESP. (OFTALMICA)	ENVELOPE	108	22,00	BIOLINE
129	4507	NYLON MONOF. PRETO 4.0 C/2AG. 2,4CM 3/8 CIRC. TRIAN. 45CM	ENVELOPE	312	9,00	BIOLINE
136	3889	NYLON MONOF. PRETO 5.0 C/2AG. 3/8 CIRC. TRIANG.	ENVELOPE	96	14,00	BIOLINE
145	526	NYLON MONOF. PRETO 9.0 C/2AG. 0,62CM 3/8 CIRC. ESP. (OFTALMICO)	ENVELOPE	600	28,00	BIOLINE
157	4281	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL. (TIPI VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	4872	3,09	BIOLINE
161	3892	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRC. CIL. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	5268	3,09	BIOLINE
163	4539	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG. 3,0CM CIRC. CIL. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	7344	3,09	BIOLINE
168	4282	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRC. CIL. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	8016	3,09	BIOLINE
173	550	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	5544	3,09	BIOLINE
179	4427	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 5.0 C/2AG. 0,87CM 1/4 CIRC. ESP. PLASTICA (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	24	48,00	BIOLINE
183	4428	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 6.0 C/AG. 0,65CM 1/4 CIRC. OFIAlM. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	48	47,00	BIOLINE
185	4563	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 7.0 C/2AG. 0,65CM 3/8 CIRC. ESP. (OFTALMOI) (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	24	49,00	BIOLINE
186	555	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 8.0 C/2AG 0,65CM 3/8 CIRC. ESP. (OFTALMOI) (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	132	44,00	BIOLINE
191	6290	POLIPROPILENO 2.0 C/AG.3,0CM 3/8 CIRC.(GASTRO)	ENVELOPE	240	1,45	BIOLINE
193	5357	POLIPROPILENO 1.0 C/AG. 3,0CM 1/2 CILIND.	ENVELOPE	72	1,45	BIOLINE
194	4394	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1728	1,45	BIOLINE
196	4278	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 2.0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	168	1,42	BIOLINE
197	4173	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 2.0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1392	1,40	BIOLINE
201	4424	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 3.0 C/AG. 2,5CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	504	1,45	BIOLINE
202	6247	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 3.0 C/AG. 3,0CM (GASTROENTESTINALJL)	ENVELOPE	360	1,43	BIOLINE
204	528	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 4.0 C/2AG. 1,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	2856	4,94	BIOLINE
205	534	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 4.0 C/AG. 2,5CM 1/2 CIRC.CIL	ENVELOPE	2232	1,45	BIOLINE
208	536	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 6.0 C/2AG. 1,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1536	5,90	BIOLINE
210	537	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 7.0 C/2AG. 1,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	672	14,99	BIOLINE
213	542	SEDA PRETA 2.0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1128	1,32	BIOLINE
214	4425	SEDA PRETA 2.0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL. GASTRO	ENVELOPE	1056	1,32	BIOLINE
215	3891	SEDA PRETA 2.0 S/AG. 15 X 45CM	ENVELOPE	6288	2,49	BIOLINE
218	543	SEDA PRETA 3.0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CIL. (GASTRO)	ENVELOPE	1320	1,36	BIOLINE
219	544	SEDA PRETA 4.0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	948	1,50	BIOLINE
220	545	SEDA PRETA 5.0 C/AG. 1,5CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	768	3,30	BIOLINE
221	4280	SEDA PRETA 5.0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	600	3,30	BIOLINE
222	546	SEDA PRETA 6.0 C/2AG. 0,65CM 3/8 CIRC. ESP. (OFTALMICO)	ENVELOPE	2820	29,90	BIOLINE
223	540	SEDA PRETA 8.0 C/2AG. 0,65CM CILIND. (OFTALMICO)	ENVELOPE	528	32,00	BIOLINE

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ Nº 12.340.717/0001-61						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
60	6311	CAT GUT CROM. 3.0 S/AG.	UNIDADE	72	1,79	POINT SUTURE
138	5350	NYLON MONOF. PRETO 5.0 C/AG. 1,9CM 3/8 TRIANG. REVERSO (PLASTICA)	ENVELOPE	144	2,15	POINT SUTURE
147	4421	POLIESTER C/ COBERTURA 1.0 C/AG. 3,6CM 1/2 CIRC. TRIANG. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	792	3,48	POINT SUTURE
148	507	POLIESTER C/ COBERTURA 2.0 C/2AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	568	7,34	POINT SUTURE
149	508	POLIESTER C/ COBERTURA 2.0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRC. TRIANG. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	312	3,48	POINT SUTURE
150	4228	POLIESTER C/ COBERTURA 4.0 C/2AG. 1,5CM 1/2 CIRC. CIL. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	48	7,34	POINT SUTURE
151	4647	POLIESTER C/ COBERTURA 4.0 C/2AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	72	7,34	POINT SUTURE
152	4422	POLIESTER C/ COBERTURA 5 C/AG. 4,7CM 1/2 PONTA CORT. CORPO CIL. (TIPO ETHIBOND OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	676	19,50	POINT SUTURE
195	531	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 2.0 C/2AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	1176	2,60	POINT SUTURE
206	4650	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 5.0 C/2AG. 1,0CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	144	2,64	POINT SUTURE
207	535	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 5.0 C/2AG. 1,5CM 1/2 CIRC. CIL.	ENVELOPE	312	4,99	POINT SUTURE
209	538	POLIPROPILENO MONOF. AZUL 6.0 C/AG. 1,1CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	528	8,65	POINT SUTURE
211	5359	SEDA 1.0 C/AG. 3,0CM 1/2 CILIND.	ENVELOPE	288	2,34	POINT SUTURE
217	4279	SEDA PRETA 3.0 C/AG. 2,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	292	2,20	POINT SUTURE

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - C.N.P.J. Nº 01.989.691/0001-60						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
11	4437	ALGODAO, POLIESTER 0 C/AG. 4,0CM 3/8 CIRC. CIL.	ENVELOPE	372	2,60	POLY SUTURE
14	6350	ALGODAO, POLIESTER 1 S/AG.	ENVELOPE	744	1,40	POLY SUTURE
182	553	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 6.0 C/2AG. 0,76CM 1/4 CIRC. ESP.(OFTALMOI) (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	48	61,50	POLY SUTURE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ASSINATURAS

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2009.	
Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO Secretário da Saúde	
Sr. JOSÉ ANTÔNIO NAVES DOS SANTOS C.P.F. Nº 348.136.321-49 BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - C.N.P.J. Nº 37.844.479/0001-52	
Sr. WAGNILTON CHARLES A. DA SILVA C.P.F. Nº 024.503.294-04 NORDESTE HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. Nº 04.922.653/0001-89	
Sr. JOSÉ LAERTES ALMEIDA C.P.F. Nº 645.487.161-49 POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ Nº 12.340.717/0001-61	
Sr. CLODES SANTOS NETO C.P.F. Nº 011.596.031-70 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - C.N.P.J. Nº 01.989.691/0001-60	
Sr. ARISTÓTELES BRAGA DUAILIBE C.P.F. Nº 765.814.381-20 STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – ME C.N.P.J. Nº 00.995.371/0001-50	
Sr. MARCUS VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA C.P.F. Nº 005.734.367-54 TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. Nº 01.686.431/0001-16	

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 101/2009
Abertura: 05 de agosto de 2009 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, aquisição de materiais hospitalares, para Ata de Registro de Preços, destinados a SAPS/DGLAUS – Hospitais do estado, para adequação do termo de referência. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 23 de julho de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 116/2009
Abertura: 05 de AGOSTO de 2009 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de material permanente (microscópio biológico binocular com imunofluorescência), destinados a SVPS – Diretoria de Vigilância Epidemiológica. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 23 de julho de 2009

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

COORDENADORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA ESTADUAL

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Número: 2008 2900 00991
Autuado: MOACIR MOREIRA DE MIRANDA – TEMPERO IDEAL
Auto de Infração: 060/2008
Base Legal: Art. 10, incisos IV e XXXV, da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

No dia 27 (vinte e sete) de maio de 2008, fora lavrado Auto de Infração nº 060/08 por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como autuado a empresa MOACIR MOREIRA DE MIRANDA – TEMPERO IDEAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 02.063.253/0001-30, com endereço comercial na Rua Piaus, quadra 28, lote 18, constatando as infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977.

Devidamente notificado dos fatos que lhe foram imputados via postal, conforme autoriza o artigo 17, II do mesmo ditame legal e demonstra o AR de fls. 08, a empresa Autuada apresentou defesa fora da quinzena legal (vide documentos de fls. 04) e em suma argumenta que quando da lavratura da notificação nº 432/07 havia a pretensão de mudança de endereço e que, não sendo possível, foram feitos vários serviços visando adaptação do atual prédio às exigências sanitárias para expedição do competente alvará e que seriam concluídas dentro do prazo de 30 dias.

Convocada a se manifestar sobre a defesa apresentada, a autoridade Autuante ressalta que a empresa teve mais de 10 meses para cumprir a notificação e apresentar a documentação necessária para o processo de licença sanitária, não os atendendo porquanto o local continuava com as mesmas condições higiênico-sanitárias e sem apresentação de documentação para este órgão sanitário.

É o relatório necessário.

Analisados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

A empresa em questão inegavelmente incorreu em infração sanitária, no entanto tem demonstrado interesse em se regularizar já que tem buscado orientação dos inspetores sanitários para as adaptações necessárias.

Alem do mais, o infrator é primário e a falta cometida é de natureza leve, devendo ser aplicada na situação a circunstância atenuante de pena prevista no inciso V do artigo 7º da Lei Federal 6.437/77.

Desta feita, esta Coordenadoria decide, com arrimo no § 2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977, pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 2º, inciso I, do mesmo ditame.

Caso o autuado não concorde com a decisão proferida poderá apresentar Recurso Administrativo à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, conforme faculta o artigo 30 da mesma Lei Federal.

Por fim cumpre esclarecer que se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, tendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a sofrer aplicação de multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 19 de junho de 2009.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenadora de Alimentos e Toxicologia

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/SETAS/N.º 0141, 22 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, por meio desta Pasta repassou recursos para a Prefeitura de Novo Alegre, no valor de R\$ 11.233,20 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), por meio do Plano de Ação N.º 71/04 – PAC, Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos), por meio do Plano de Ação 126/2004 – PETI, a Prefeitura de Aurora do Tocantins, no valor de R\$ 10.484,32 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), por meio do Plano de Ação 35/2004 – PAC;

Considerando as solicitações quanto à apresentação imediata da Prestação de Contas dos Planos de Ação e Convênio mencionados, referentes aos processos nº. 2004.4100.000577, nº. 2004.4100.000491 e nº. 2004.4100.000555, em que as solicitações não foram atendidas por parte dos responsáveis;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando a s responsabilidades do gestor municipal; e

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente aos recursos transferidos por meio dos Planos de Ação N.º 71/04, 126/04 e 35/04, firmados com as Prefeituras de Novo Alegre, Ponte Alta do Bom Jesus e Aurora do Tocantins respectivamente;

Art. 2.º Designar os servidores Carlos Diniz Galindo, matrícula 831.911-1, Jesus Luiz de Assunção Júnior, matrícula 848.924-6 e Paulo Monteiro de Souza, matrícula 692.883-8 para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos das Instruções Normativas STN N.º 01/97, TCE N.º 14/2003 e TCE N.º 04/04, e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 10 a 14 de agosto devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SETAS/N.º 0142, 23 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, por meio desta Pasta repassou recursos para a Prefeitura de Lizarda, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), por meio do Plano de Ação N.º 28/05 – PETI e Plano de Ação N.º. 29/05, no valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), perfazendo um montante de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais);

Considerando as solicitações quanto à apresentação imediata da Prestação de Contas dos Planos de Ação e Convênio mencionados, referentes aos processos nº. 2005.4100.000462 e 2005.4100.000434, em que as solicitações não foram atendidas por parte do responsável;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando a s responsabilidades do gestor municipal; e

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente aos recursos transferidos por meio dos Planos de Ação N.º 71/04, 126/04 e 35/04, firmados com as Prefeituras de Novo Alegre, Ponte Alta do Bom Jesus e Aurora do Tocantins respectivamente;

Art. 2.º Designar os servidores Carlos Diniz Galindo, matrícula 831.911-1, Vanilda Coelho Furtado, matrícula 867946-1 e Paulo Monteiro de Souza, matrícula 692.883-8 para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos das Instruções Normativas STN N.º 01/97, TCE N.º 14/2003 e TCE N.º 04/04, e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 10 a 14 de agosto devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA Nº. 449 DE 17 DE JULHO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ELSON MOREIRA RIBEIRO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 87, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 1, e estará atuando no município de Jaú do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 451 DE 17 DE JULHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ WILSON DIAS BRITO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 318, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 103, e estará atuando nos municípios de Riachinho, Maurilândia e Tocantinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 452, DE 22 DE JULHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando as disposições do Regimento, acima mencionado, acerca das atribuições e designações legais dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras DENISE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº 877257-6 e NAYARA ROCHA ALVES, matrícula nº 885280-4, para exercerem junto ao NUSCIN as atribuições pertinentes ao setor e receber da Controladoria Geral do Estado orientação relacionada à gestão orçamentária, operacional, financeira, patrimonial contábil e de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REF.: Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC/TO, e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA.
OBJETO.: O objeto da cooperação inclui, sob

consentimento mútuo e condições apropriadas, o desenvolvimento de um Programa de Inclusão Digital, baseado na oferta de sistema de Emissão de GTA informatizado, desenvolvido pela ADAPEC e que será cedido sem custos para a AGED, com o apoio técnico da CTI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação da ADAPEC, visando a implantação do sistema na AGED/MA.

VIGÊNCIA: 09/07/2009 a 09/07/2011.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2009.

SIGNATÁRIOS: Humberto Viana Camelo – Presidente ADAPEC/TO, Luiz Augusto dos Santos – Diretor Geral da AGED/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 53/2009.

PROCESSO: N.º 2009.3453.000085.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: DAVID MARDEM SAMPAIO GONÇALVES.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº. 113, Centro, município de Palmeiras do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), mensal. Total anual de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240

VIGÊNCIA: de 1º/07/2009 até 30/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

DAVID MARDEM SAMPAIO GONÇALVES

Locador do imóvel urbano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 58/2008.

PROCESSO: N.º 2009.3443.000818.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3443.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

VIGÊNCIA: de 03/07/2009 até 30/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2009.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Edmar Lemes Garcia e Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel

Representantes da empresa contratada

DETRINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2009

Processo nº 2009/3845/000.548

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DETRINS

Contratada: MW COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia
Valor: R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122. 0195.4001, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte:00.

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2009.

Data da assinatura: 17/07/2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Maíra Pereira Galvão - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1.501/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, nos termos do artigo 32º, do Decreto nº. 3.611, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 653/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Praça da Matriz, s/n, Centro, em Taguatinga - TO, em nome de JOCY DEUS DE ALMEIDA, CPF nº. 010.851.311-49, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme processo nº. 2009/3247/000222 - DETRAN.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em Palmas-TO aos 17 dias do mês de junho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.776/2009 de 20 de julho de 2009 - DIAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º 820681-3, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela Portaria nº. 2.299/2007, de 30 de agosto de 2007, para serem usufruídas no período de 20/07/2009 a 18/08/2009.

PORTARIA Nº. 1.777 de 20 de julho de 2009 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ALICE PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar Operacional IV AD-4, para responder pela Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, no período de 20/07/2009 à 18/08/2009, em virtude da titular JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, se encontrar no gozo de suas férias.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000124

CONTRATO: 056/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Grafset Gráfica e editora Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão do Informativo bimestral “Via de Trânsito”

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122. 0195.4001, Elemento de despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, até a utilização do quantitativo contratado.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2009

LICITAÇÃO: Convite nº. 113/2009.

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luiz Carlos Ribeiro Soares – Representante legal da Contratada.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00848.

TERMO DE CONTRATO Nº. 380/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: S M Barbosa Silva.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº. 380/2008, especificamente à Cláusula Sexta referente ao preço, que tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, ou seja, o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93, Art. 65, Inciso II, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.

Muniz Araújo Pereira – Representante da Contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 037/2009 do contrato 273/2008 constante no processo 2007/3700/01628, celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS – e a CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, fica alterada a Cláusula Sexta – Dotação e Recursos – do referido contrato, que passa a ter a seguinte funcional programática e fonte de pagamento:

Funcional Programática 20.606.0063.4034.0000

Fonte 0100666666

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 122, de 06 de Julho de 2009.
(Republicada por incorreção)

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta e por telefone.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta na prestação de serviços, junto à empresa KN WAAGEN BALANÇAS LTDA, CNPJ/MF N.º 00.432.705/0001-88 no valor total de R\$ 1.091,40 (um mil e noventa e um reais e quarenta centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2009 3661 001148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de julho de 2009.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0149/2009, 22 de julho de 2009.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Registro com averbação de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional-TO, datada de 03/06/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Lotes 10 e 11 do Loteamento Fazenda Mercês, com as áreas respectivas de 150,9249ha e 25,0537ha, totalizando uma área de 175,9786ha, situados no município de Porto Nacional-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-9, cravado a margem esquerda de uma grotá, na confrontação com Manoel da Cruz; daí segue por esta grotá abaixo, até sua barra no córrego Buritizal; daí segue por este abaixo, até sua barra no córrego Bacabinha; daí segue por este abaixo até sua barra no rio Carmo na sua margem esquerda; daí segue por este acima, até a barra do córrego Grafoan; daí segue por este acima confrontando com o lote 09, até o marco M-7, cravado na sua margem esquerda; daí segue confrontando com Luzia Alves Costa, no azimuth 12º10'42" e distância de 304,80 metros, até o marco M-15; daí segue confrontando com Benedito Gomes Ferreira, nos seguintes azimuths e distâncias: 100º31'33" - 411,90 metros, até o marco M-12 e 10º34'24" - 429,36 metros, até o marco M-11; daí segue confrontando com Manoel da Cruz com os seguintes azimuths e distâncias: 99º21'54" - 307,64 metros e 54º58'30" - 168,85 metros, passando pelo marco M-10 indo ao marco M-09, ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

PORTARIA NATURATINS Nº. 389,
DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO, matrícula nº. 848458-9, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Unidade Regional de Tocantinópolis-TO, em substituição ao titular ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR, Gerente, matrícula nº. 837877-1, no período de 25/06/2009 a 26/07/2009 em que se encontra em licença médica.

PORTARIA NATURATINS Nº. 428,
DE 10 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Fred Alves de Oliveira, Assessor Operacional II, matrícula nº. 834584-8, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para responder pela Assessoria de Comunicação, em substituição a titular ANA LUCIA SOARES COSTA SALOMÃO, matrícula nº. 853291-5, no período de 07/07/09 a 06/09/09 em que solicitou prorrogação de sua licença maternidade.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 429,
DE 10 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, matrícula nº. 829147-1, Fiscal Ambiental, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, em substituição ao titular NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, Coordenador, matrícula nº. 826523-2, no período de 06/07/2009 a 04/08/2009 em que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 430,
DE 13 DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

CONCEDER as férias legais do servidor DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula nº. 831920-1, Motorista de representação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 1119 de 14 de Dezembro de 2007, para que seja gozada no período de 13/07/2009 a 11/08/2009, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 437,
DE 15 DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº. 832086-1, Gerente de Núcleo, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para 13/07/2009 a 27/07/2009, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em 16/11/2009 a 30/11/2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 438,
DE 15 DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

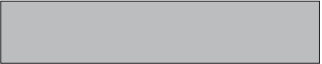
SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº. 832086-1, Gerente de Núcleo, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 28/07/2009 a 11/08/2009, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em 04/01/2010 a 18/01/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 451,
DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Eliane Neiva Gomes, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº. 848330-2, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a partir de 02/06/2008 restando-lhe 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna.

 
Reitora: JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS
BORBA DIAS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 281/2009.

Designação de servidor para assumir a Assessoria de Comunicação.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO LINO CAVALCANTE NETO, Matrícula nº.001595, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, CDA – 6, a partir de 14 de julho de 2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se a "PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº. 125/2009", e demais disposições em contrário.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2009.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 282/2009.

Designação de servidor para assumir a Ouvidoria Geral.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CEJANE VIEIRA BORGES, Matrícula nº.827287-5, para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, a partir de 14 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se a "PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº. 125/2009", e demais disposições em contrário.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2009.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 283/2009.

Designação de servidor para substituição, durante ausência do titular da unidade de lotação.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR YEPES, Professor Mestre desta IES, para, na ausência e impedimento do Diretor de Educação a Distância, ANTONIO LUIZ MAYA JÚNIOR, responder pelas funções da referida Diretoria, a partir de 24 de junho a Dezembro de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR ainda, o servidor CARLOS HENRIQUE CORREA TOLENTINO, Professor Mestre desta IES, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na ausência do servidor IGOR YEPES, a partir 08 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE MAIO DE 2009.
Republicado por incorreção

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

ALTERAR,

para 03/08/2009 a 1º/09/2009 o período de fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, referente ao exercício 2009/1, concedidas por meio da Portaria 315, de 20 de novembro de 2008;

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

O período de 03/08/2009 a 01/09/2009, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, referente ao exercício 2009/1, concedidas por meio da Portaria 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE JULHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

O período de 08 a 18/09/2009 para fruição das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, suspensas por meio da Portaria 183, de 29 de junho de 2009, publicada no DOE Nº 2.923, de 1º de julho de 2009, referente ao exercício 2009/2.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 500/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para responder, cumulativamente, perante a 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2009, durante o afastamento da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 501/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar conjuntamente com o 28º Promotor de Justiça da Capital no Inquérito Civil nº 004/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2009.0701.000374

Assunto: Locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Augustinópolis.
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça e Maria Barbosa de Andrade.

DESPACHO Nº 765/2009 – Ratifico a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para abrigar as instalações da Promotoria de Justiça de Augustinópolis - TO, por meio da Locadora Maria Barbosa de Andrade, portadora do RG nº 948.145 SSP-GO, e CPF nº 489.449.123-00, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, com fundamento no Inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, atendido o disposto no parágrafo único do art. 26 da mesma lei, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica deste órgão que emitiu o Parecer Administrativo nº 126, de 20 de julho de 2009, de fls. 56/61, e AUTORIZO a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 41/2009

INVESTIGANTE: Dr. José Maria da Silva Júnior.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III e 225, §3º da Constituição Federal; Artigo 8º, § 1º da Lei nº. 7.347/85; Artigos 16, inciso I, §§ 2º, 4º, 8º e 10 e 2º e alíneas da Lei 4.771/65.

ORIGEM: Peça de Informação nº 2009.6.29.25.0101

FATO EM APURAÇÃO: A extensão dos danos decorrentes da extração mineral sem licença ambiental para recuperação da área degradada com a verificação da regularidade ambiental da propriedade rural de acordo com as exigências do Código Florestal.

INVESTIGADO(S): R G CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA. e ROGÉRIO BARBOSA DOS REIS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:
Palmas – TO, 10 de julho de 2009.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ASSESSORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 238/2009****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS****LOCADOR: FABIANE BORGES CORREIA**

OBJETIVO: Contratação da empresa Fabiane Borges Correia, com a finalidade de apresentação da Banda Serrado Elétrico, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2009, no 2º Barracão do Forró, de interesse da Fundação Cultural.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais), conforme Solicitação de Compras e Serviços nº. 128/2009.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até a realização total do evento supracitado.

BASE LEGAL: Processo N.º 21471/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: UG: 6401; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.0128.2903;

NATUREZA DE DESPESA: 3.390.39; FONTE: 0010000199, conforme Nota de Empenho N.º 5991.

Extrato de termo Aditivo e Re-Ratificação nº.01

Do Contrato de Prestação de Serviços nº.428/2008

Espécie: Contrato de prestação de Serviços

Contratante: Município de Palmas

Contratada: Construtora e Incorporadora do Tocantins LTD

Objeto: Prestação de Consultoria, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 11063/2008.

Aditamento: Prorrogação do prazo contratual de 07 (seis) meses, a partir do seu vencimento.

Base Legal: Processo nº. 11063/2008, nos termos da lei nº.8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP, torna público que fará realizar às 09h do dia 05 de agosto de 2009, no site www.cidadecompras.com.br, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de máquinas, veículos, caminhões e equipamentos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme especificação do edital, processo nº 23.392/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 23 de julho de 2009.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 154/2009****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS****CONTRATADO: DHES CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Termo Aditivo nº. 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2009, referente à prestação de serviços de consultoria para desenvolver o trabalho de avaliação de impacto das vantagens e benefícios do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da SEMED, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 6386/2009, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2009****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS****CONTRATADO: LUDKE CONSULTORIA EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

OBJETO: Termo aditivo nº 01 do contrato de Prestação de serviços nº 111/2009, referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria para escolas públicas municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 4535/2009, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 284/2009****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS****CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

OBJETO: locação de retroescavadeira, caminhão pipa, caminhão muck, escavadeira hidráulica e pá carregadeira, com fornecimento de mão-de-obra, para execução da drenagem da Quadra 305 Sul (Programa Saneamento para Todos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 17425/2009, Lei 10.520/2002 e o decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto/atividade: 15.512.0029-1.045 (Implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais), Natureza da despesa: 4.4.90.51, Vínculo: 0600.00.000 (Receita de Operações de Crédito) e 0010.00.102 (Recursos Próprios destinados a Outros), conforme NE nº 7106 e 7107/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 285/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: locação de 08 (oito) veículos de 1.000cc com capacidade de 05(cinco) passageiros, motor bicomustível, (álcool e gasolina) com ar condicionado, ano de fabricação 2009 e com menos de 30.000Km rodados.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

A locação será realizada no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da expedição da Ordem de Serviço, prorrogável no interesse da Administração, observada a vigência contratual.

BASE LEGAL: Processo nº 17404/2009, Lei 10.520/2002 e o decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto/atividade: 15.451.0029-1.046; 15.512.0029-1.045, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Vínculo: 0600.00.000 (Receita de Operações de Crédito) e 0010.00.102 (Recursos Próprios destinados a Outros), conforme NE nº 7031; 7029, 7060 e 7062/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 287/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços (mão-de-obra) para assentamento completo de tubos de concreto e pv's (poço de visita) dos serviços da drenagem da Quadra 305 Sul (Manejo de Águas Pluviais – Programa Saneamento Para Todos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura., podendo ser prorrogado pro prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 17407/2009, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto/atividade: 15.512.0029-1.045 (Implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais), Natureza da despesa: 4.4.90.51, Vínculo: 0010.00102 (Recursos Próprios Destinados a outros), conforme NE nº 7108/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico, CNPJ 25.064.098/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas de Angico/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico, CNPJ 25.064.098/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas de Angico/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico, CNPJ 25.064.098/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas de Angico/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, n.º 265 – Sala 13, CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2009. Abertura dia 07/08/2009, às 08:30 horas, visando a Aquisição de Lanches, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2009. Abertura dia 10/08/2009, às 08:30 horas, visando a Aquisição de material Permanente (Autoclave horizontal digital e Autoclave de grande porte para esterilização) para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2009. Abertura dia 11/08/2009, às 08:30 horas, visando a Aquisição de material permanente (Cadeira giratória, cadeira fixa e outros), para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2009. Abertura dia 11/08/2009, às 14:30 horas, visando a Aquisição de material permanente (Microcomputador, nobreak, ropeiro 20 portas e aparelho telefônico) para a Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411.7015, pelo site www.araguaína.to.gov.br e pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br.

Araguaína-TO, 21 de Julho de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 01.625.984/0001 - 69, representada pelo seu Prefeito Municipal JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, portador do C.I. N.º 478 487 SSP – TO, CPF Nº. 485 796 101-68, residente e domiciliado na Av: 15 de Março nº 70, nesta Cidade., fará realizar Licitação Pública na Modalidade Leilão, de bem considerado inservível para a administração pública, nos termos do Artigo 17 parágrafo II da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1.993, e alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994.

I – O leilão será realizado às 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2009, na sede da Prefeitura Municipal de CHAPADA DE AREIA – To;

II – Os bens a serem Leiloados, serão divididos em dois lotes:

Lote 1º UM VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL – GASOLINA/ALCOOL, MODELO VW/GOL 1.6 POWER, 5/P100CV/1596CC DA COR CINZA, ANO FAB/ MODELO 2004/2005, CHASSI Nº 9BWC05X65PO62276 em bom estado de conservação.

Lote 2º UM VEÍCULO MIS/CAMINHONETA – GASOLINA, MODELO VW/ KOBE, 8/P 060T/56CV DA COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 1996/1996, CHASSI Nº 9BWZZZ231TP039785 em bom estado de conservação. com as características essenciais dos bens e sua venda irá reger-se pelas normas contidas neste EDITAL; MAIORES INFORMAÇÕES NO FONE 63 – 3349 – 1060. falar com Hélio ou João Carlos

Chapada de Areia, aos 21 dias do mês de julho de 2.009.

JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, CNPJ 01.795.483/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, em local denominado Chácara Morada do Sol – Zona Rural do Município de Colinas do Tocantins - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DECRETO Nº. 249/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009
Ref.: Decreta de Utilidade Pública para efeito de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.
Ato: DECRETO Nº. 249/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009
Objeto: Lote 04, com área de 19.17.54 ha, do LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO.
Fundamento Legal: Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 4.132/62, e Art. 89, V da Lei Orgânica do Município de Gurupi – Tocantins.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
Ref.: Desapropriação Amigável, no valor de R\$ 350.000,00
Ato: Escritura Pública de Desapropriação amigável, registrada no Livro nº. 020-TD, folhas 244/245, Primeiro Traslado, do 2º. Tabelionato de Notas de Gurupi-TO.
Objeto: Lote 04, do LOTEAMENTO “FAZENDA SANTO ANTÔNIO”, Gleba 08, 4ª Etapa, Folha C, município de Gurupi-TO, com área de 19.17.54 ha
Outorgante: ISABEL ALVES PEREIRA
Outorgado: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS
Interveniente/anuente: MARIA SANTOS LINO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-25ª REGÃO/TO



ATO CRECI nº. 001-2009

A Coordenadora da Comissão Eleitoral do CRECI/TO, ISA OMENA MACHADO DE FREITAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução-Cofeci nº. 1128/0 em vigor.

CONSIDERANDO que na data de 21 de julho de 2009, a Coordenadora da Comissão Eleitoral fora intimada pelo Oficial de Justiça para cumprir determinação judicial em caráter liminar para suspender a eleição a ser realizada no dia 22 de julho de 2009, bem como proceder ao registro da Chapa denominada “RENOVAÇÃO”.

RESOLVE:

Art.1º – Neste ato suspender a eleição a ser realizada na data de 22 de julho de 2009, para preenchimento de cargos de Conselheiros Regionais do CRECI-TO.

Art.2º - Fica registrada a Chapa Renovação, cumprindo determinação judicial.

Art.3º - Este ato entra em vigor a partir da publicação.

Art.4º - Publique-se.

Palmas, 21 de julho de 2009.

Isa Omena Machado de Freitas
Coordenadora Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 10 ha, situada na Fazenda Bom Jardim, município de Jaú do Tocantins, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 9,68 ha, situada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Assentamento Lagoa da Onça, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 4,84 ha, situada na Fazenda Santa Maria, localizada no Assentamento Lagoa da Onça, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 9,68 ha, situada na Fazenda Santa Tereza, localizada no Assentamento Pirarucu, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 10 ha, situada na Fazenda JR, localizada no Assentamento Lagoa da Onça, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 4,84 ha, situada na Fazenda Mucama, localizada no Assentamento Lagoa da Onça, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 4,84 ha, situada na Fazenda São João, localizada no Assentamento Pirarucu, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 9,68 ha, situada na Fazenda Divino Pai Eterno, localizada no Assentamento Pirarucu, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 4,84 ha, situada na Fazenda Boa Nova, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 2,42 ha, situada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Assentamento Lagoa da Onça, município de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SANTA FÉ RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, nome fantasia WD PNEUS, inscrita no CNPJ nº 10.502.309/0001-33 e Inscrição Estadual: 29.414.997-0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de instalação e operação, para a atividade de reforma de pneumáticos usados, localizada Avenida Bernardo Sayão, nº 1141, Setor Urbanístico, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento simplificado desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RIGUEL LTDA – ME (CDA PALMAS CENTRO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA), CNPJ 00.779.313/0001-90 Toma público que recebeu à licença AMBIENTAL MUNICIPAL para a atividade de LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, com endereço 306 Sul vicinal, Av Lo 05, S/N, Sala 01, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda dos Icpês no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Instalação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda dos Icpês no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Operação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda dos Icpês no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Angical no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Instalação para Atividade de Silvicultura, localizada na Angical no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Operação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Angical no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Tropical no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Instalação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda São Paulo no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Operação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda São Paulo no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda São Paulo no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Instalação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda São Paulo no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A GMR Florestal S/A, CNPJ 09.652.411/0001-36, situada na TO 050 Qd. 7, Lote 10, setor Nova Esperança, Natividade-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a Licença de Operação para Atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda São Paulo no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO
OFICIAL EM SUAS MÃOS

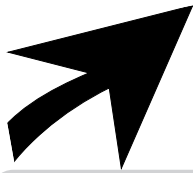
Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.976
PALACIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.695, de 31 de janeiro de 2003.

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.401, de 22 de março de 2000, e no art. 1º da Lei 1.401, de 22 de março de 2000, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32124061 / 32124062 / FAX: 32124301
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: